

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

REPUBLICAÇÃO

Edital de Contribuição de Melhoria 033/2014.

O Anexo I do Edital, considerando a adesão de contribuinte que anteriormente não havia aderido ao Programa Nossa Rua, passa a ser publicado na forma abaixo:

Table with columns: Nº, C.I, C.C, QD, LT, LTM, TST, Valor em R\$, Forma de Pagamento. Lists property details and payment schedules for Edital 033/2014.

VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 3.589/2016
DATA: 14/04/2016
SÚMULA: Homologa resultado de Leilão, adjudica objeto aos arrematantes e dá outras providências.

Table with columns: LICITANTE, CPF, VALOR DE ARREMAT. Lists bidders and their bid amounts for Decree 3.589/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 3.585/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 3.586/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitações
Modalidade: Pregão Presencial nº 070/2016

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de Sabão, Shampoo, Intercep e Solupan; e demais materiais que serão utilizados na manutenção das instalações físicas de responsabilidade do Município (Terminal Rodoviário, Porto Internacional, Aeroporto, Capela Mortuária e outros) e na lavagem de veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2016
Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo de imobiliário para execução de eventual elaboração de Laudo de Avaliação de imóveis, conforme necessidade da Administração.

Modalidade: Pregão Presencial nº 072/2016
Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de carimbos, alfomada e borracha para carimbos, os quais serão empregados nos trabalhos a serem realizados pelos servidores deste município.

Modalidade: Pregão Presencial nº 073/2016
Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços elétricos com fornecimento de materiais visando o fornecimento e instalação futura de padrões de energia, para fins de ampliação, manutenção e distribuição de energia em instalações físicas pertencentes aos próprios municipais de Guairá / Paraná.

Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2016
Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições (marmítex), lanches e refrigerantes/ sucos, que serão fornecidos para funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guairá/P.

Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2016
Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada em serviços elétricos com fornecimento de materiais visando o fornecimento e instalação futura de padrões de energia, para fins de ampliação, manutenção e distribuição de energia em instalações físicas pertencentes aos próprios municipais de Guairá / Paraná.

Modalidade: Pregão Presencial nº 076/2016
Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada em serviços elétricos com fornecimento de materiais visando o fornecimento e instalação futura de padrões de energia, para fins de ampliação, manutenção e distribuição de energia em instalações físicas pertencentes aos próprios municipais de Guairá / Paraná.

Modalidade: Pregão Presencial nº 077/2016
Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada em serviços elétricos com fornecimento de materiais visando o fornecimento e instalação futura de padrões de energia, para fins de ampliação, manutenção e distribuição de energia em instalações físicas pertencentes aos próprios municipais de Guairá / Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL N.º 019/2016
CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 035/2015, DE 28/07/2015 E REALIZADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 2.914
DE 14 de abril de 2016.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 2.915
DE 14 de abril de 2016.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 2.916
DE 14 de abril de 2016.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 2.917
DE 14 de abril de 2016.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO

Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Alto Paraíso - Paraná
RESOLUÇÃO N.º 005/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016.
SÚMULA: Aprova Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Familiar Paraenseense III - IFF III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15
Exercício: 2016

Decreto nº 12/2016 de 13/04/2016
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Table with columns: Artigo, FUND MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO. Details budgetary changes and supplementary credits.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 151.978,51 (cento e cinquenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)...

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Supervav Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 151.978,51 (cento e cinquenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)...

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with columns: FUND MUNIC. DE ASSIS. SOCIAL - FMAS, FUNDO MUNIC. DE ASSIS. SOCIAL - FMAS, ACES DESTINADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PMDCA. Details budgetary changes.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 146,08 (cento e quarenta e seis reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 146,08 (cento e quarenta e seis reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with columns: FUND MUNIC. DE ASSIS. SOCIAL - FMAS, FUNDO MUNIC. DE ASSIS. SOCIAL - FMAS, ACES DESTINADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PMDCA. Details budgetary changes.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.897,65 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with columns: FUND MUNIC. DE ASSIS. SOCIAL - FMAS, FUNDO MUNIC. DE ASSIS. SOCIAL - FMAS, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR TEMPORÁRIO - CASA LAR - P. Details budgetary changes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.897,65 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016







Publicações legais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº: 10334/13
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
INTERESSADO: MOACIR SILVA, SERGIO EVANDRO FREDERICO
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LEILIS BONILHA
ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 216/14 - Primeira Câmara
EMENTA: Prestação de Contas de Prefeito Municipal, Exercício de 2012, Escopo de Análise Definido na Instrução Normativa nº 90/13, Regularidade com ressalva.

I - RELATÓRIO
O processado trata da prestação de contas do Município de Umuarama, referente ao exercício de 2012, sob a responsabilidade do Prefeito Moacir Silva (gestão 2009-2012).
O orçamento para o exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 3819/2011, publicada em 04/01/12, foi fixado em R\$ 153.680.400,00 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais).

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO
A unidade técnica e o órgão ministerial manifestaram-se pela regularidade das contas.
Quanto à ausência de resolução e parecer do Conselho de Saúde, a unidade considerou sanada a restrição diante da apresentação do novo Parecer do Conselho Municipal de Saúde, anexo às páginas 3 a 5 da peça processual nº 30, trazendo a identificação e as assinaturas dos membros do Conselho.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº: 268752/14
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE UMUARAMA
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO DE MELO COSTA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
ACÓRDÃO Nº 1443/15 - Primeira Câmara
EMENTA: Prestação de Contas Anual, Exercício de 2013, Regularidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 01/2016
FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federais nº 8.666/93, e ainda tomando por referência o parecer do Secretário e Equipe de Apoio datado de 29/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE
Notificação de Liberação de Recursos Federais
Em cumprimento ao disposto do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, Notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Esperança Nova de transferências de recursos financeiros Federais abaixo relacionadas:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº: 125702/13
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
INTERESSADO: ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORREA, THAIS DANIELLE ROMERO GAMBARINI, ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORREA
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LEILIS BONILHA
ACÓRDÃO Nº 4012/13 - Primeira Câmara
EMENTA: Prestação de Contas Anual, Fundação Cultural de Umuarama, Exercício de 2012, Contábil uniforme, Escopo definido pela Instrução Normativa nº 90/13 - TCEPR, Regularidade.

RELATÓRIO
Trata-se de Prestação de Contas Anual da Fundação Cultural de Umuarama, do exercício 2012, de responsabilidade do Sr. André Luis Bespalez Correa e da Sra. Thais Danielle Romero Gambarini.
O orçamento para o exercício, no valor de R\$ 638.100,00 (seiscentos e trinta e oito mil e cem reais), foi aprovado pela Lei Municipal nº 3819/2011, publicada em 04/01/2012.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO
Inexistindo impropriedades materiais ou formais, no que se refere ao escopo definido pela Instrução Normativa nº 90/13, as contas prestadas pela Fundação Cultural de Umuarama merecem ser julgadas regulares.
Destes modos, acobinhando os opinativos uniformes da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, e, com fundamento no Artigo 16, inciso Iº, da Lei Complementar nº 113/2005, VOTO pela regularidade das contas da Fundação Cultural de Umuarama, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. André Luis Bespalez Correa e da Sra. Thais Danielle Romero Gambarini.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº: 268752/14
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE UMUARAMA
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO DE MELO COSTA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
ACÓRDÃO Nº 1443/15 - Primeira Câmara
EMENTA: Prestação de Contas Anual, Exercício de 2013, Regularidade.

RELATÓRIO
Tratam os autos de prestação de contas da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama, relativas ao exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. LUIZ FERNANDO DE MELO COSTA, CPF nº 490.807.179-91.
A Diretoria de Contas Municipais - DCM - encaminhou os autos a este Relator que, com fulcro no art. 357, § 1º, do RITCEPR, admitiu a juntada de petição intermediária, devolvendo o feito à DCM que, então, procedeu à análise detalhada da documentação apresentada sob os aspectos técnico-contábil e financeiros, considerando os dispositivos que regem a contabilidade pública (Lei Federal nº 4.320/64) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), frente ao que dispõe a Instrução Normativa nº 97/2014 (Instrução 323/15).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE
Notificação de Liberação de Recursos Federais
Em cumprimento ao disposto do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, Notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Esperança Nova de transferências de recursos financeiros Federais abaixo relacionadas:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº: 165453/13
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
INTERESSADO: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LEILIS BONILHA
ACÓRDÃO Nº 641/14 - Primeira Câmara
EMENTA: Prestação de Contas Anual, Exercício de 2012, Contas regulares, Recomendação.

I - RELATÓRIO
Trata-se de Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da diretora geral, Senhora Denise Constante da Silva Freitas.
O orçamento para o exercício foi fixado em R\$ 12.384.500,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo aprovado pela Lei nº 3819/2011, de 12/12/2011, a qual foi publicada em 4/1/2012.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO
Conforme os termos do relatório, a questão documental inicialmente apontada pela Unidade Técnica foi devidamente elucidada, bem como os esclarecimentos foram adequadamente prestados demonstrando que a Prestação de Contas Anual foi apresentada em consonância com as normas pertinentes, o que concilia as contas aos moldes das exigências do artigo 16, inciso Iº, da Lei Complementar nº 113/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE
Notificação de Liberação de Recursos Federais
Em cumprimento ao disposto do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, Notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Esperança Nova de transferências de recursos financeiros Federais abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 042/2016
DATA: 14.04.2016
Ementa: transferência de lotação servidor público municipal conforme específica.
O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando sob o nº 2016000739,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MÁRIA HELENA/PR
Av. Paraná, 1471, Centro - CEP: 87480-000 - Fone: 0xx-3662-1571
cvs\_mh@hotmail.com
Resolução nº. 02/2016
Assunto: Aprovação do Plano de Ação do Programa Família Paranaense e Termo Aceite.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº: 167189/13
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA
INTERESSADO: LUIZ ALBERTO HAIDUK, JOSE GONÇALVES DIAS NETO
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LEILIS BONILHA
ACÓRDÃO Nº 2758/14 - Primeira Câmara
EMENTA: Prestação de Contas Anual, Exercício de 2012, Instrução Normativa nº 85/2012, Súmula 8, Regularidade com ressalva.

I - RELATÓRIO
Trata-se da Prestação de Contas Anual do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade dos Srs. José Gonçalves Dias Neto (24/05/11 a 16/12/12) e Luiz Alberto Haiduk (17/12/12 a 31/12/12).
O orçamento previsto para o exercício, no valor de R\$ 55.193.350,00 (cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais), foi aprovado pela Lei Municipal nº 3819/2011, publicada em 04/01/12.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO
No que diz respeito aos assuntos contidos no escopo definido pela Instrução Normativa nº 90/2013, a Unidade Técnica e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinaram pela regularidade das contas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº015/15 AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO Nº 0932014 (2014.12.05.0136) CELEBRADO EM 04/07/2014, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANBRASIL SATECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE
Notificação de Liberação de Recursos Federais
Em cumprimento ao disposto do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, Notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Esperança Nova de transferências de recursos financeiros Federais abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº015/15 AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO Nº 0932014 (2014.12.05.0136) CELEBRADO EM 04/07/2014, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANBRASIL SATECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS



Publicações em Juízo

seis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 001/2016

Na conformidade da Lei complementar nº 01 de 22 de dezembro de 2006, a Secretária Municipal de Fazenda, pelo presente EDITAL:

NOTIFICA os senhores proprietários de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e profissionais liberais, abertos relacionados, do LANÇAMENTO das Atas de Verificação de Contas de Umuarama, para o dia 05/05/2016, conforme Decreto Municipal nº 026 de março de 2016.

Os contribuintes poderão contestar o lançamento até o dia 05/05/2016, através de requerimento protocolado no Pago Municipal, dirigido ao Secretário Municipal de Fazenda. Os contribuintes inadimplentes sujeitar-se-ão à incidência de juros moratórios de 1% (um por cento), atualização monetária pelo índice de inflação mensal de acordo com a Lei Complementar nº 1193 de 28/12/2005 e ao acréscimo de multa moratória de 0,5% (meio por cento) em caso de não pagamento no prazo estabelecido.

As cartas serão entregues no logradouro dos estabelecimentos respectivos, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estando também A DISPOSIÇÃO PARA IMPRESSÃO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE na rede mundial de computadores (INTERNET) no endereço eletrônico: www.guaira.pr.gov.br

Guaíra (PR), 14 de abril de 2016

Antonio Carlos Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Edilmar Pina Marques
Delegado de Impostos de Fazenda

Table with columns: CONTRIBUINTE, ENFERMEIRO, CADASTRO, TAXA DE FUNCIONAMENTO, IMPOSTO SINTAXA, Nº CONTRIBUINTE, Nº SERVIÇOS. Lists various contributors and their respective tax and service information.

Table with columns: CONTRIBUINTE, ENFERMEIRO, CADASTRO, TAXA DE FUNCIONAMENTO, IMPOSTO SINTAXA, Nº CONTRIBUINTE, Nº SERVIÇOS. Continuation of the list of contributors and their tax/service details.

Table with columns: CONTRIBUINTE, ENFERMEIRO, CADASTRO, TAXA DE FUNCIONAMENTO, IMPOSTO SINTAXA, Nº CONTRIBUINTE, Nº SERVIÇOS. Continuation of the list of contributors and their tax/service details.

Table with columns: CONTRIBUINTE, ENFERMEIRO, CADASTRO, TAXA DE FUNCIONAMENTO, IMPOSTO SINTAXA, Nº CONTRIBUINTE, Nº SERVIÇOS. Continuation of the list of contributors and their tax/service details.

Table with columns: CONTRIBUINTE, ENFERMEIRO, CADASTRO, TAXA DE FUNCIONAMENTO, IMPOSTO SINTAXA, Nº CONTRIBUINTE, Nº SERVIÇOS. Continuation of the list of contributors and their tax/service details.

Table with columns: CONTRIBUINTE, ENFERMEIRO, CADASTRO, TAXA DE FUNCIONAMENTO, IMPOSTO SINTAXA, Nº CONTRIBUINTE, Nº SERVIÇOS. Continuation of the list of contributors and their tax/service details.

Table with columns: CONTRIBUINTE, ENFERMEIRO, CADASTRO, TAXA DE FUNCIONAMENTO, IMPOSTO SINTAXA, Nº CONTRIBUINTE, Nº SERVIÇOS. Continuation of the list of contributors and their tax/service details.

Table with columns: CONTRIBUINTE, ENFERMEIRO, CADASTRO, TAXA DE FUNCIONAMENTO, IMPOSTO SINTAXA, Nº CONTRIBUINTE, Nº SERVIÇOS. Continuation of the list of contributors and their tax/service details.

Table with columns: CONTRIBUINTE, ENFERMEIRO, CADASTRO, TAXA DE FUNCIONAMENTO, IMPOSTO SINTAXA, Nº CONTRIBUINTE, Nº SERVIÇOS. Continuation of the list of contributors and their tax/service details.

Table with columns: CONTRIBUINTE, ENFERMEIRO, CADASTRO, TAXA DE FUNCIONAMENTO, IMPOSTO SINTAXA, Nº CONTRIBUINTE, Nº SERVIÇOS. Continuation of the list of contributors and their tax/service details.

Bibliotecas e Livrarias

contato@ilustrado.com.br

Table with 4 columns: Name, Address, Phone, and other details. Includes entries like CORREA MOVEIS LTDA, AVENIDA MATE LARANHEIRA N 435, AVENIDA CEL. OTAVIO TOSTA N 266, etc.

Table with 4 columns: Name, Address, Phone, and other details. Includes entries like FRANCISCA RAMOS TORRES 03406713, AVENIDA MARTIN LUTHER KING N 122, PRAÇA CASTEL BRANCO N 362, etc.



Bibliotecas e Livrarias

Umuarama Ilustrado - www.ilustrado.com.br

Table with multiple columns containing names of individuals and companies, their addresses, and contact information. The table is organized into several sections, including 'Bibliotecas e Livrarias' and 'Empresas e Serviços'. Each entry typically includes a name, a full address, and a phone number. Some entries also include a website or email address. The table is densely packed with text and spans the majority of the page.

Publicações

Table with columns for name, address, and registration details. Includes entries for PAULO HENRIQUE MENEGAS, PAULO MAZIN, PAULO RICARDO FRANCISCO, etc.

Table with columns for name, address, and registration details. Includes entries for SILVANA ARAUJO AMARAL, SILVANA CAFE JANARELLI, SILVANA DE FRANCA, etc.

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 188/2016
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar do dia 13 de Abril de 2016, a servidora SARAH C. RODRIGUES FAVRETTI, matrícula nº 12.853.148-0, ocupante do cargo de professora de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Publique-se.
Cruzeiro do Oeste, 08 de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RESOLVE:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor MARCIO LUIZ BONADIO, RG. nº 4.344.751 SSP/PR, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, junto a Procuradoria Jurídica, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/07/14 a 01/07/15, a contar do dia 16/04/16 a 02/05/16.
Registro-se Publico-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RESOLVE:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor PEDRO MOREIRA GOMES RG. nº 4.486.375-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 19/05/14 a 19/05/15 a contar do dia 08/05/16 a 22/05/16.
Registro-se Publico-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RESOLVE:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA, RG. nº 8.890.966-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Servente, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/14 a 01/08/15, a contar do dia 08/05/16 a 30/03/16.
Registro-se Publico-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RESOLVE:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANGELA MARIA BARBOSA, RG. nº 5.721.256-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/15 a 10/03/16, a contar do dia 26/04/16 a 25/05/16.
Registro-se Publico-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RESOLVE:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora KEILA FERREIRA DE SOUZA RG. nº 6.091.059-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 14/08/15 a 14/08/16, a contar retroativamente do dia 05/01/16 a 19/01/16.
Registro-se Publico-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RESOLVE:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MAREIA MOUTON SANTOS RG. nº 8.884.035-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Procuradoria Jurídica, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 16/01/15 a 16/01/16, a contar do dia 17/06/16 a 01/07/16.
Registro-se Publico-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RESOLVE:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ELISANGELA DE FÁTIMA GOMES RG. nº 8.890.966-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Advogada, junto a Procuradoria Jurídica, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/14 a 01/08/15, a contar do dia 13/03/16 a 29/05/16.
Registro-se Publico-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RESOLVE:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA, RG. nº 7.653.518-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 24/03/16 a 19/09/16, conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/12/2009.
Registro-se Publico-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Abril do ano de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RESOLVE:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANGELA MARIA BARBOSA, RG. nº 5.721.256-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/15 a 10/03/16, a contar do dia 07/05/16 a 05/06/16.
Registro-se Publico-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 064/2016
Ementa: Homologação de membro constante da Portaria nº 065/2015 de 22 de outubro de 2015, dando outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 193/2016, DE 23 FEVEREIRO DE 2016
ALTERA REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2013
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 02/2016
OBJETO: Atendimento dos alunos de Cafetal do Sul-PR matriculados na escola com deficiência intelectual, síndrome, psicose e paralisia cerebral, bem como orientações e acompanhamento aos familiares.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 014/2013
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 014/2013
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.589/2016
SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
REF. AO CONTRATO Nº 093/2014, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.811/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016
Súmula: Aprova o loteamento denominado PARQUE ANA LAURA III, localizado no município de Douradina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, artigo 4º da Constituição Federal e Lei nº 11.224/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.811/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016
Súmula: Aprova o loteamento denominado PARQUE ANA LAURA III, localizado no município de Douradina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, artigo 4º da Constituição Federal e Lei nº 11.224/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.811/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016
Súmula: Aprova o loteamento denominado PARQUE ANA LAURA III, localizado no município de Douradina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, artigo 4º da Constituição Federal e Lei nº 11.224/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.811/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016
Súmula: Aprova o loteamento denominado PARQUE ANA LAURA III, localizado no município de Douradina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, artigo 4º da Constituição Federal e Lei nº 11.224/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.811/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016
Súmula: Aprova o loteamento denominado PARQUE ANA LAURA III, localizado no município de Douradina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, artigo 4º da Constituição Federal e Lei nº 11.224/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.811/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016
Súmula: Aprova o loteamento denominado PARQUE ANA LAURA III, localizado no município de Douradina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, artigo 4º da Constituição Federal e Lei nº 11.224/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 093/2016
SÚMULA: Concede promoção às servidoras relacionadas e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e o seguintes da Lei 431 de 18 de dezembro de 2009, ad.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - LEMES & HAROLD LTDA - ME

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
EDITIVO CONTRATADA Nº 059/2016
Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
EDITIVO CONTRATADA Nº 059/2016
Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
EDITIVO CONTRATADA Nº 059/2016
Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
EDITIVO CONTRATADA Nº 059/2016
Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
EDITIVO CONTRATADA Nº 059/2016
Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
EDITIVO CONTRATADA Nº 059/2016
Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
EDITIVO CONTRATADA Nº 059/2016
Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
EDITIVO CONTRATADA Nº 059/2016
Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
EDITIVO CONTRATADA Nº 059/2016
Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 064/2016
Ementa: Homologação de membro constante da Portaria nº 065/2015 de 22 de outubro de 2015, dando outras providências.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 074/2016
Ementa: Homologação de membro constante da Portaria nº 065/2015 de 22 de outubro de 2015, dando outras providências.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 082/2016
Ementa: HOMOLOGAÇÃO julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 037/2016 - MUNICIPIO DE GUAIRÁ / PR.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 082/2016
Ementa: HOMOLOGAÇÃO julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 037/2016 - MUNICIPIO DE GUAIRÁ / PR.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 082/2016
Ementa: HOMOLOGAÇÃO julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 037/2016 - MUNICIPIO DE GUAIRÁ / PR.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 082/2016
Ementa: HOMOLOGAÇÃO julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 037/2016 - MUNICIPIO DE GUAIRÁ / PR.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 082/2016
Ementa: HOMOLOGAÇÃO julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 037/2016 - MUNICIPIO DE GUAIRÁ / PR.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 082/2016
Ementa: HOMOLOGAÇÃO julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 037/2016 - MUNICIPIO DE GUAIRÁ / PR.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 082/2016
Ementa: HOMOLOGAÇÃO julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 037/2016 - MUNICIPIO DE GUAIRÁ / PR.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 082/2016
Ementa: HOMOLOGAÇÃO julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 037/2016 - MUNICIPIO DE GUAIRÁ / PR.

**MUNICIPIO DE GUAIRÁ**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 082/2016
Ementa: HOMOLOGAÇÃO julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 037/2016 - MUNICIPIO DE GUAIRÁ / PR.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE UMUARAMA-PR
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3691 - Zona 01-A - CEP: 87.504-050 - Fone: 44 3624-3011

NEIDE APARECIDA VIEIRA
Oficial Designada - (Port. nº 13/08)
ROSELI MENDES DE AGUIAR
Escriturante/Substituto - (Port. nº 56/96)

EDITAL DE LOTEAMENTO
Neide Aparecida Vieira, oficial designada do 2º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 com as alterações pela lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, Provimento nº 249/2013 da CGJ/PR e demais legislações pertinentes à matéria, que a empresa, 'IMOBILIÁRIO MORENA LTDA', pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, portadora do CNPJ sob nº 79.867.966/0001-80, DEPOSITOU, nesta Serventia, endereço supra, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, conforme planta e memoriais descritivos dos lotes, ruas, área institucional faixa de domínio do DER, aprovados pelo Município de Umuarama, nos termos do Decreto Municipal nº 039/2016 de 30/11/2015, publicado no dia 02/12/15, e pelas demais repartições competentes, para o registro do LOTEAMENTO residencial, denominado de 'PARQUE RESIDENCIAL METROPOLITANO III' numa área de 57.354,00 M2 do lote de terras sob nº A, da gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, localizado dentro da área de expansão urbana desta cidade, matriculado sob nº 27.304 no Livro 2 Registro Geral, desta Serventia, de propriedade da Requerente acima mencionada, contendo 10 (dez) quadras, com 142 (cento e quarenta e dois) lotes residenciais. Realizadas as obras de infra estruturas exigidas pela legislação municipal, conforme consta no decreto municipal. Apresentada certidões positivas em nome da proprietária e em nome de um dos sócios. Protocolo nº. 124.703. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido loteamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, de conformidade com citado artigo 19 da lei n.6.766/79, cuja documentação fica franqueada ao exame dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Findo o prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Neide Aparecida Vieira
Oficial designada (portaria nº. 13/2008)

2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE UMUARAMA-PR
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3691 - Zona 01-A - CEP: 87.504-050 - Fone: 44 3622-5015

NEIDE APARECIDA VIEIRA
Oficial Designada - (Port. nº 13/08)
ROSELI MENDES DE AGUIAR
Escriturante/Substituto - (Port. nº 56/96)

EDITAL DE LOTEAMENTO
Neide Aparecida Vieira, oficial designada do 2º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 com as alterações pela lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, Provimento nº 249/2013 da CGJ/PR e demais legislações pertinentes à matéria, que a empresa, 'IMOBILIÁRIO MORENA LTDA', pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, portadora do CNPJ sob nº 79.867.966/0001-80, DEPOSITOU, nesta Serventia, endereço supra, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, conforme planta e memoriais descritivos dos lotes, ruas, área institucional faixa de domínio do DER, aprovados pelo Município de Umuarama, nos termos do Decreto Municipal nº 040/2016 de 18/02/2016, republicado por incorreção no dia 03/03/16, e pelas demais repartições competentes, para o registro de LOTEAMENTO residencial, denominado de 'PARQUE RESIDENCIAL METROPOLITANO II' numa área de 133.100,00 M2 do lote de terras sob nº A, da gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, localizado dentro da área de expansão urbana desta cidade, matriculado sob nº 27.141 no Livro 2 Registro Geral, desta Serventia, de propriedade da Requerente acima mencionada, contendo 15 (quinze) quadras, com 305 (trezentos e cinco) lotes residenciais. Realizadas as obras de infra estruturas exigidas pela legislação municipal, conforme consta no decreto municipal. Apresentada certidões positivas em nome da proprietária e em nome de um dos sócios. Protocolo nº. 124.702. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido loteamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, de conformidade com citado artigo 19 da lei n.6.766/79, cuja documentação fica franqueada ao exame dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Findo o prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

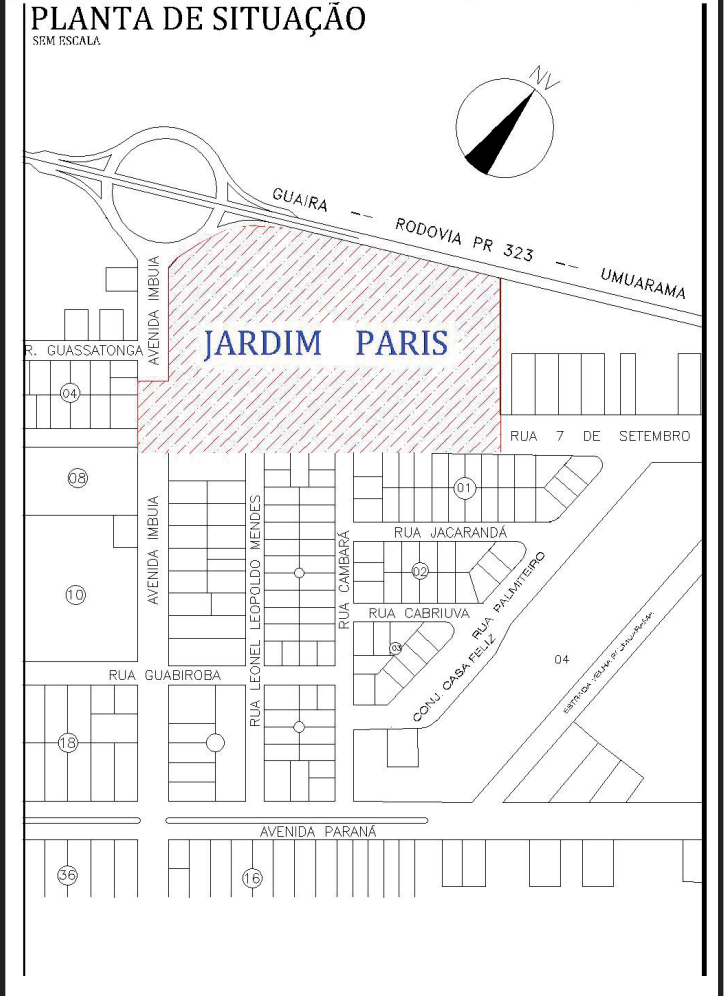
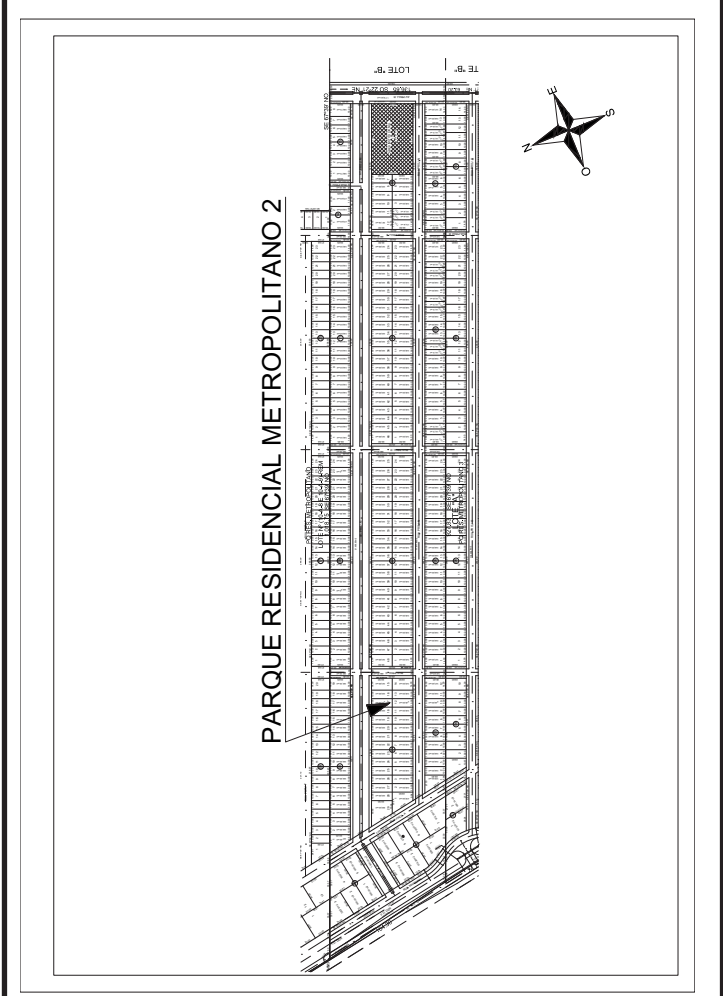
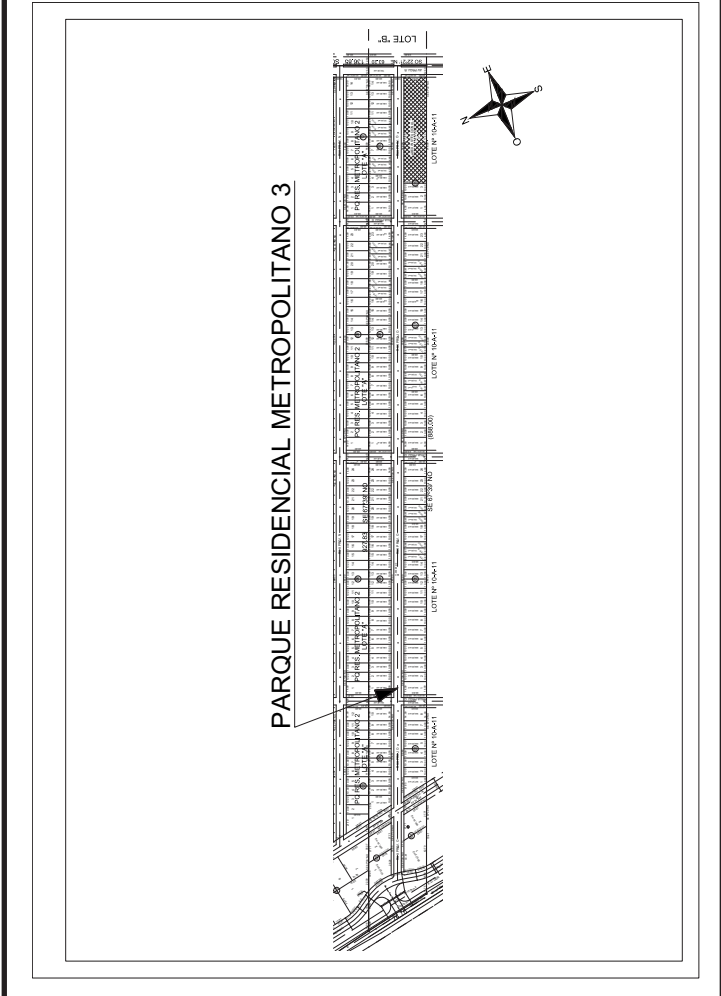
Neide Aparecida Vieira
Oficial designada (portaria nº. 13/2008)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

EDITAL
ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Umuarama-Pr, na forma da Lei, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, que OSWALDO DA SILVA, motorista, portador da C.I. RG. nº 1.341.099-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 280.385.259-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra. ROSA LUVISUTO DA SILVA, do lar, portadora da C.I. RG. nº 4.676.355-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 929.994.099-15, brasileiros, residentes na cidade de Perobal-Pr e Sra. VERA LUCIA DA SILVA, brasileira, portadora da C.I. RG. nº 55.466.849-X-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 049.339.658-62, residente no Subdistrito de Ponta de França, em São Paulo-SP; depositou sob nº 204.659 em 09/03/2016 no Livro 1-N, repretado sob nº 205.203 em 11/04/2016 no Livro 1-N, constituído pela área total do Lote nº "A", da unificação do lote nº 20-Z-26/A-1, este da subdivisão do lote nº 20-Z-26/A, com o lote nº 20-Z-26/R, da subdivisão do lote nº 20-Z-26, este da subdivisão do lote nº 20, ambos da Gleba 03-Jaracatã, da Colônia Núcleo Rio da Aratia, localizado no perímetro urbano do Município de Perobal-Pr, com a área de 23.260,00 m2, de propriedade de OSWALDO DA SILVA e VERA LUCIA DA SILVA, matriculado sob nº 53.476, Livr. 02-RG, desta Serventia. Contendo o referido loteamento: Quadra nº 01, contendo 26 lotes, numerados de 01 a 24, com área total de 6.642,20 m2; Quadra nº 02, contendo 24 lotes, numerados de 01 a 24, com área total de 4.729,15 m2; Quadra nº 03, contendo 21 lotes, numerados de 01 a 21, com área total de 4.338,40 m2; e Ruas com área total de 7.550,25 m2, totalizando 23.260,00 m2. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama-Pr, aos 12 (doze) dias do mês de Abril (04) de 2.016 (Dois mil e dezesseis).

Oficiala: Elaine Magalhães Souza Vasconcellos



HOSPITAL GERAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.
CNPJ/MF nº 75.854.901/0001-40
ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
HOSPITAL GERAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, através de seus diretores, convidam todos os sócios a se reunirem em assembléia de sócios, a realizar-se no auditório da sede, sito a rua Guadiana, 4.095, Umuarama, Paraná, no dia 27 de abril de 2016, às 21:00 horas, em primeira convocação; e, as 21:30 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. Prestação de Contas
2. Assuntos diversos
Umuarama-Pr., 01 de abril de 2016
Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida Ltda.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Table with columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Rows include UNIAO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, UNIAO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, UNIAO - Cota Parte Royalties - Mineral, FNS - Pab Parte Fixa, FNDE - Prog. Nac. Alimentação Escolar - PNAE, FNDE - Programa Transporte Escolar PNATE.

MARIA APARECIDA ZANUOTO FARIA
Prefeita Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sito à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação abaixo especificada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
AVISO DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sito à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação abaixo especificada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 055/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE EPP
OBJETO: Aquisição de testes Psicológicos Destinados à Escola Municipal 09 de Maio, conforme relação constante no anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 146/2016
Homologação parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 034/2016 de 28 de março de 2016 e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1335/2016
SUMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e das outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 370, de 06 (seis) de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 07 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 054/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2016
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: ELETROLED COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de uma empresa para execução de serviços INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TOMADAS DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE 09 DE MAIO, a execução dos serviços desta Projeto deverá ser executado seguindo as orientações constantes em projetos, planilha orçamentária e o presente memorial descritivo. Os materiais e serviços para execução dos projetos serão fornecidos pelo contratado (empregada global).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2013
MODALIDADE PREGÃO Nº 012/2013
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 366 DE 28 de setembro de 2013
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0271-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Amarelido Ribeiro Novato, portador do RG nº 4.189.063-0-SSP/PR e CPF nº 870.142.996-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PRECRESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.177.996/0001-17, neste ato representada pelo Sr. Andre Luiz Correa Paes, portador do RG nº 3.995.581-4 e do CPF nº 510.889.599-20, residente na Rua Catubana, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 120/2013 para prestação de serviços, objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 123/2013, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 147/2016
Homologação parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 036/2016 de 28 de março de 2016 e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 148/2016
Homologação parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 037/2016 de 30 de março de 2016 e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2016
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, AMARILDO RIBEIRO NOVATO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XXIV do Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO solicitada pela Secretaria de Administração, para Contratação de Empresa para Fornecedor de fichário para ser utilizado como arquivo dos documentos de funcionários efetivos do Município de Altônia, com a empresa: DANIEL FRANCO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob nº 20.131.085/0001-54, com sede, à Rua Padre José de Anchieta, 1700, na Cidade de Altônia - Paraná, no valor total de R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais). Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Administração - Divisão de Recursos Humanos - 0.003.041220002.2.007.4490.32 - Equipamentos e Material Permanente Altônia, 14 de Abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 125/2016
Concede Adicional de Insalubridade à servidora ALINE GISELE DA SILVA CAMARGO BARRETO, portadora da cédula de Identidade RG nº 9.311.352-7-PR, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - Classe-III, Nível-01, lotada na Secretaria de Saúde, 20% (vinte por cento) a título de Adicional de Insalubridade, a contar de 01 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 126/2016
Transfere de lotação a servidora SIDINEIA FONTES DE JESUS BAGÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.055.733-7-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-15, da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, para a Secretaria de Finanças, a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 014/2016
Dispõe sobre alteração e substituição de membro constante da Portaria nº 068/2015 de 26 de novembro de 2015, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 068/2015 de 26 de novembro de 2015, dando outras providências.
RESOLVE:
1 - Substituir e alterar membros junto a Portaria nº 068/2015 de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre instituição de Comissão Central de Avaliação de Desempenho, conforme abaixo:
I - Centro Municipal de Educação Infantil - Pequeno Príncipe
Membros efetivos:
Elaine Simonica Alarcon
Leonice Carbone de Oliveira Santos
Membro suplente:
Sonia Bueno da Fonseca
II - Registre-se, publique-se.
PAÇO MUNICIPAL - DEPUTADO Ulisses Guimarães, - aos 01 de abril de 2016.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal